

FATO RELEVANTE

Estácio Participações S.A. ("Estácio" ou "Companhia" – Bovespa:ESTC3), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do Art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa ao mercado e ao público em geral, que o seu Conselho de Administração aprovou em reunião realizada em 25 de setembro de 2015 ("RCA de 25.09.2015"), a rerratificação dos termos e condições da terceira (3ª) emissão pública, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), para distribuição com esforços restritos, em consonância com a Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta Restrita"), aprovados originalmente na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 20 de agosto de 2015, conforme Fato Relevante divulgado na mesma data, de modo a, dentre outros, alterar (i) o valor total da Emissão, (ii) a quantidade de Debêntures a serem emitidas e (iii) os juros remuneratórios da Emissão.

Em vista do acima exposto, no âmbito da Emissão, (i) serão emitidas 18.700 (dezoito mil e setecentas) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), totalizando, em 25 de setembro de 2015 ("Data de Emissão"), o valor de R\$187.000.000,00 (cento e oitenta e sete milhões de reais) para distribuição pública no âmbito da Oferta Restrita e (ii) as Debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 112,0% (cento e doze por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over extra-grupo*, expressas na forma percentual ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP S.A. – Mercados Organizados ("CETIP") no informativo diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxas DI" e "Juros Remuneratórios", respectivamente), calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis*, por dias úteis corridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário desde a data de integralização ou a data do pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, e paga ao final de cada período de capitalização, até a data de vencimento, qual seja, 25 de setembro de 2017, na forma prevista no "Instrumento Particular de Escritura da Terceira (3ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição com Esforços Restritos, da Estácio Participações S.A." ("Escritura").

As demais condições da Oferta Restrita e da Emissão, que não foram, conforme aplicável, retificadas no âmbito da ata da RCA de 25.09.2015 permanecem inalteradas, tendo sido ratificadas pelo Conselho de Administração da Companhia. Ainda, a Companhia esclarece que a alteração dos termos e condições da Emissão será devidamente formalizada mediante a celebração de aditamento à Escritura, estando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas e quaisquer providências e a celebrar todos e quaisquer instrumentos necessários à realização da Oferta e da Emissão, incluindo, mas não se limitando à celebração do referido aditamento.

Ressalta-se ainda que (i) a Emissão é destinada exclusivamente a investidores conforme qualificados na Instrução CVM 476, (ii) os recursos captados por meio da Emissão serão destinados para reforço de caixa da Companhia para fazer frente à sua política de expansão e investimentos bem como (iii) a Emissão não possui qualquer garantia.

A ata da RCA de 25.09.2015 que deliberou sobre a rerratificação dos termos e condições da Emissão e da Oferta está disponível para consulta nos *websites* da Companhia e da CVM.

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda e/ou divulgação das Debêntures.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2015.

Virgílio Deloy Capobianco Gibbon
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores